



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 193/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004;

RESOLVE

EXCLUIR a GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA da Servidora abaixo relacionada, a contar de 14 de Agosto de 2020.

NOME	R. G.	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
Eva Marcanssoni Rochi	4.132.254-3 PR	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de Agosto de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal